



## Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 503

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

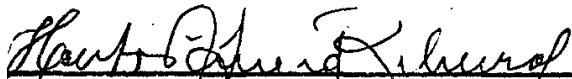
**Artigo 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento de publicidade deste município feita quando ocorrer a data aniversária da fundação de Caconde - que é comemorada a 24 de Dezembro.

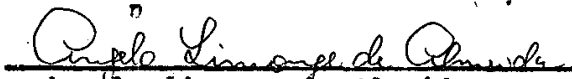
**Parágrafo único-** Esta publicidade se refere ao jornal de S. Paulo: "CORREIO PAULISTANO", serviço executado pela reporter senhora Elia Raeder Silva e se entende, histórico deste município, melhoramentos existentes documentados com fotografias e completa estatística dos recursos de toda natureza, como meio de divulgação geral.

**Artigo 2º-** Este crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1960.

  
Heitor de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente em exercício.

  
Ângelo Limonge de Almeida  
2º Secretário em exercício.